

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 27/2025 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA -
ICISMEP E SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTO LTDA**

Processo: 71/2025

Dispensa de Licitação: 13/2025

Contratada: Sem Parar Instituição de Pagamento LTDA

CNPJ: 04.088.208/0001-65

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagem expressa em cancela automática de pedágios e estacionamentos conveniados, por meio de sistema de identificação por tecnologia de radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV/TAG) instalados nos veículos pertencentes à frota do Consórcio ICISMEP.

1. Nos termos do art. 125, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica acrescido o valor de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo contratual.
2. As despesas decorrentes deste termo de apostilamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001.
3. Publica-se no órgão oficial do consórcio.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de forma
digital por
TAMARA REGIANE
ALVES CECILIO
Dados: 2026.04.16
13:28:52 -03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2026.04.16 14:18:44 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL

DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula de segunda-feira a sexta-feira

Ano 8- Número 1.097
Quinta-Feira, 16 de abril de 2026

.CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, homologa a classificação final do processo seletivo simplificado do edital no 001/2026, para contratação temporária e torna pública a convocação da candidata MAISA MATIAS PEREIRA CARGO DE Gestão de projetos III para o município de Conselheiro Lafaiete nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital no 01/2026, disponível no site deste Consórcio. A candidata tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e envio da documentação de admissão, conforme solicitado no edital, disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 16 de abril de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Gestão do ICISMEP LOG, com vigência a partir de abril de 2026, motivada pela necessidade interna do ICISMEP de aprimorar a gestão administrativa, operacional e de infraestrutura de suas unidades, bem como pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismep, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 23/2026, Processo Licitatório nº 32/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 04/05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – volume II – de “L” a “V”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 15/04/2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Gestão de Conservação Urbana, com vigência a partir de abril de 2026, motivada pela necessidade do Município de Itaúna de aprimorar a gestão administrativa, operacional e de infraestrutura de suas unidades, bem como pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismep, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo de Apostilamento - Contrato nº 27/2025 – Processo no 71/2025 – Dispensa de Licitação no 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagem expressa em cancela automática de pedágios e estacionamentos conveniados, por meio de sistema de identificação por tecnologia de radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV/TAG) instalados nos veículos pertencentes à frota do Consórcio ICISMEP. Finalidade: O instrumento formaliza o acréscimo do valor, de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo contratual. Empresa contratada: Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.208/0001-65. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Portaria no 10, de 10 de abril de 2026. Institui e nomeia Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de concursos públicos no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso as atribuições que lhes são conferidas pela 1ª Alteração Consolidada ao Contrato de Consórcio Público, resolvem: Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Concursos Públicos no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º. Ficam designados os seguintes empregados para compor a Comissão: Joana Costa Santos – matrícula no 500 – Presidente; Carolina Moraes Gonçalves de Alencar – matrícula no 1687 – Vice-presidente; Débora Taynis de Paula – matrícula no 1764 – Membro; Aline Luce Andrade Pereira – empregada terceirizada – Apoio Operacional; Debora dos Santos Dias – matrícula no 1842 – Suplente; I – Na ausência ou impedimentos da Presidente, assume o cargo a empregada designada enquanto Vice-presidente. II – Na ausência ou impedimentos das empregadas designadas enquanto Vice-presidente, Membro ou Apoio operacional, assume a respectiva posição a empregada designada enquanto Suplente. Art. 3º. Os Concursos Públicos reger-se-ão pelas disposições especificadas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão a avaliação, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como decisão em casos omissos.

Art. 4º. Os membros designados no art. 2º que tenham vínculo empregatício direto com o ICISMEP receberão R\$500,00 (quinhentos reais), a título de gratificação, nos termos do art. 22, da 15ª Alteração Consolidada ao Contrato de Consórcio Público, até a homologação do Concurso, o que será devidamente informado à Alta Gestão do Consórcio, ocasião em que deverão ser encerrados os trabalhos e os respectivos pagamentos. §1º. O pagamento da gratificação fixada no caput deste artigo será devido a partir da publicação desta Portaria. Art. 5º- Para a prestadora de serviços terceirizados integrante da equipe de apoio, o pagamento de eventuais adicionais ou gratificações, bem como seu valor, observarão as disposições de seu contrato de trabalho e a legislação aplicável, uma vez que não mantém vínculo empregatício com o Consórcio. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Igarapé/MG, 10 de abril de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, por intermédio de seu Presidente, convida todos os Chefes do Poder Executivo dos Municípios, quais sejam: Abaeté, Abre Campo, Alto Jequitibá, Araújo, Arcos, Barão de Cocais, Barbacena, Bela Vista de Minas, Belo Vale, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Caeté, Camacho, Campo Belo, Capitólio, Carangola, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Catas Altas, Cláudio, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Córrego Fundo, Crucilândia, Desterro de Entre Rios, Divino, Dom Joaquim, Esmeraldas, Estrela do Indaiá, Ferros, Florestal, Formiga, Fortuna de Minas, Governador Valadares, Guanhães, Guaxupé, Ibiraci, Ibirité, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ipanema, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itambé do Mato Dentro, Itapeverica, Itatiaiuçu, Itaúna, Jaboticatubas, Japaraíba, João Monlevade, Juatuba, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Leandro Ferreira, Luisburgo, Luz, Manhuaçu, Manhumirim, Mariana, Mário Campos, Martinho Campos, Martins Soares, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Pedro Leopoldo, Pequi, Perdigo, Piedade dos Gerais, Piracema, Pitangui, Poços de Caldas, Pratápolis, Raposos, Rio Acima, Rio Manso, Rodeiro, Sabará, Sabinópolis, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Monte, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste, Sarzedo, Senador Firmino, Simonésia, Taquaruçu de Minas, Ubá, Vespasiano, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, data: 28/04/2026 (terça-feira), Horário: 14:00 (quatorze horas), a se realizar no LOCAL: Edifício Acaiaca – Subsele ICISMEP/BH- Avenida Afonso Pena, nº 867, 19º andar, Belo Horizonte. Pauta: 1) Parceria Frente Mineira de Prefeitos e Consórcio ICISMEP; 2) Apresentação da nova ID ICISMEP; 3) Aprovação da Prestação de Contas de 2025; 4) Aprovação da cessão de servidores municipais ao ICISMEP: Enfermeira e Médica Veterinária; 5) Aprovação do Plano de Transposição e Transferência de recurso financeiro; 6) Alteração do Estatuto; 7) Aprovação para a contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público (Gestor de Serviços Ambulatoriais) 8) Vídeo referente às reformas das Unidades de Saúde; 9) Autorização para ingresso de novos municípios; 10) Importantes Informações e Deliberações Gerais. A presença de todos os Prefeitos Municipais é de extrema importância, tendo em vista que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que o Consórcio possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade que se propõe. São Joaquim de Bicas/ MG, 15 de abril de 2026, Arnaldo de Oliveira Chaves - Presidente do ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 01, de 16 de abril de 2026, dispõe Sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA/ICISMEP, fixa os procedimentos e normas de inspeção e fiscalização sanitária e industrial, para a industrialização, o beneficiamento, comercialização dos produtos de origem animal no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba - ICISMEP, revoga e substitui a Resolução no 130/2023 de 12 de Julho de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato de Resolução. Resolução altera e dá nova redação ao artigo 24 da Resolução nº 185, de 08 de dezembro de 2025, criada no âmbito do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 292/2025 – Processo Licitatório no 02/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço continuado de Controle Interno da Qualidade (CIQ) e Controle Externo da Qualidade (CEQ) – Ensaio de Proficiência - aos laboratórios municipais referentes aos consorciados, conforme especificações do termo de referência. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:1156
8502664

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.04.16 16:33:35 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br